

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de Trabalho (Horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Tecnológica	Humanidades	Inglês Comercial	189	85	7	
	Ciências Empresariais	Técnicas de Secretariado	243	86	9	
	Ciências Empresariais	Noções de Marketing	54	35	2	
	Ciências Empresariais	Contabilidade	162	90	6	
	Informática	Informática Aplicada	108	80	4	
	Ciências Empresariais	Relações Públicas	243	90	9	
	Direito	Direito Comercial	54	35	2	
	Ciências Empresariais	Organização e Gestão de Eventos	81	50	3	
	Informação e Jornalismo	Tecnologias de Arquivo	54	35	2	
Em Contexto de Trabalho		Estágio	600	540	20	
Total			2221	1400	80	

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previsto no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2006:

Titulares de curso profissional de nível 3 da área do Secretariado ou da Gestão ou de áreas afins ao curso proposto. Alunos provenientes do ensino secundário com formação numa das seguintes disciplinas: Matemática, Português, Língua Estrangeira ou Informática.

8 — Número de formandos:

N.º máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos — 72

Na inscrição em simultâneo no curso — 144

9 — Plano de formação adicional:

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de Trabalho (Horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica/Tecnológica.	Humanidades	Cultura e Língua Portuguesa	135	75	5	
	Humanidades	Cultura e Língua Inglesa	135	75	5	
	Ciências Sociais e do Comportamento.	Cidadania e Desenvolvimento Pessoal	135	75	5	
	Ciências Sociais e do Comportamento.	Comunicação e Relacionamento Interpessoal	135	75	5	
	Ciências Sociais e do Comportamento.	Introdução à Sociologia das Organizações	135	75	5	
	Informática	Competências Básicas em Tecnologias de Informação e Comunicação	135	75	5	
	Matemática e Estatística	Complementos de Matemática	135	75	5	
	Ciências Físicas	Introdução à Geografia	135	75	5	
	Humanidades	História Contemporânea	135	75	5	
	Ciências Sociais e do Comportamento.	Introdução à Psicologia	135	75	5	
	Ciências Empresariais	Princípios Básicos de Gestão	135	75	5	
	Ciências Sociais e do Comportamento.	Desenvolvimento Económico e Social	135	75	5	

(3) Indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

(4) Indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

(5) Indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro

Despacho n.º 21467/2008

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os Cursos de Especialização Tecnológica visam alargar a oferta de formação ao longo da vida e envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, no sentido do prosseguimento de estudos superiores, através da creditação e da avaliação de competências.

Considerando que a entrada em funcionamento está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior, nos termos dos artigos 36.º e 38.º

Instruídos e analisados os pedidos nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Ouvida a Comissão nos termos da alínea e) do artigo 31.º;

Ao abrigo do artigo 39.º daquele diploma:

Determino:

1 — É registado o curso de Especialização Tecnológica em Desenvolvimento de Produtos Multimédia, aprovado pelo Despacho n.º 82/2007, 18 de Junho, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, ministrado nesse Instituto, com início no ano lectivo 2007-2008, nos termos do Anexo, que faz parte integrante do presente Despacho.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2008.

3 — Notifique-se a instituição de formação, sem prejuízo da publicação no *Diário da República*.

28 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

1 — Instituição de formação:

Instituto Politécnico de Leiria

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica:

Desenvolvimento de Produtos Multimédia

3 — Área de formação em que se insere:

481 — Ciências Informáticas

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico de desenvolvimento de produtos multimédia é um profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, concebe, planeia e desenvolve soluções de informação e comunicação recorrendo a tecnologias multimédia.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Proceder à concepção técnica e ao planeamento de projectos de sistemas e produtos multimédia com vista ao desenvolvimento de soluções de informação e comunicação;

Aplicar as ferramentas e tecnologias *standard* de desenvolvimento de componentes multimédia;

Conceber e executar ecrãs em 2D e 3D utilizando ferramentas informáticas;

Digitalizar e tratar sons, imagens e vídeos utilizando programas específicos;

Programar aplicações multimédia utilizando ferramentas de autor;

Integrar componentes multimédia previamente concebidos;

Desenvolver aplicações multimédia para a Internet;

Enunciar e aplicar os aspectos legais das publicações electrónicas incluindo jurisdição, direito de cópia, patentes e marcas registadas;

Descrever e aplicar as estratégias e os objectos de *marketing* digital.

6 — Plano de Formação

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Humanidades	Inglês Técnico	41	24	1.5	
	Humanidades	Língua Portuguesa	54	35	2	
	Ciências Sociais e do Comportamento	Cultura Económica e Social	41	25	1.5	
	Engenharia e Técnicas Afins	Ergonomia	41	25	1.5	
	Ciências Empresariais	Legislação de Publicações Electrónicas	41	20	1.5	
Tecnológica	Matemática e Estatística	Aplicações de Matemática	108	70	4	
	Informática	Linguagens de Programação	162	90	6	
	Informática	Redes e Serviços Telemáticos	54	35	2	
	Engenharia e Técnicas Afins	Introdução ao Desenho Técnico	122	45	4.5	
	Artes	Técnicas de Design	122	50	4.5	
	Engenharia e Técnicas Afins	Metodologia de Projecto	54	35	2	
	Informática	Computação Gráfica	122	70	4.5	
	Informática	Laboratório Audiovisual	122	70	4.5	
	Engenharia e Técnicas Afins	Formatos Tridimensionais	81	55	3	
	Informática	Ferramentas WEB	216	100	8	
	Engenharia e Técnicas Afins	Projecto Multimédia	243	111	9	
	Engenharia e Técnicas Afins	Estágio	600	540	20	
	<i>Total</i>		2224	1400	80	
Em Contexto de Trabalho						

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previsto no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2006:

Titulares de curso profissional de nível 3 da área do Design, Informática ou de áreas afins ao curso proposto. Alunos provenientes do ensino secundário com formação numa das seguintes disciplinas: Matemática, Design ou Informática.

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos	
Em cada admissão de novos formandos	48
Na inscrição em simultâneo no curso	96

9 — Plano de formação adicional:

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica/Tecnológica	Humanidades	Cultura e Língua Portuguesa	135	75	5	
	Humanidades	Cultura e Língua Inglesa	135	75	5	
	Ciências Sociais e do Comportamento	Cidadania e Desenvolvimento Pessoal	135	75	5	
	Ciências Sociais e do Comportamento	Comunicação e Relacionamento Interpessoal	135	75	5	
	Ciências Sociais e do Comportamento	Introdução à Sociologia das Organizações	135	75	5	
	Informática	Competências Básicas em Tecnologias de Informação e Comunicação	135	75	5	
	Matemática e Estatística	Complementos de Matemática	135	75	5	
	Ciências Físicas	Introdução à Geografia	135	75	5	
	Humanidades	História Contemporânea	135	75	5	
	Ciências Sociais e do Comportamento	Introdução à Psicologia	135	75	5	

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica/Tecnológica.	Ciências Empresariais	Princípios Básicos de Gestão	135	75	5	
	Ciências Sociais e do Comportamento	Desenvolvimento Económico e Social	135	75	5	

(3) Indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

(4) Indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

(5) Indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro

Despacho n.º 21468/2008

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os Cursos de Especialização Tecnológica visam alargar a oferta de formação ao longo da vida e envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, no sentido do prosseguimento de estudos superiores, através da creditação e da avaliação de competências.

Considerando que a entrada em funcionamento está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior, nos termos dos artigos 36.º e 38.º

Instruídos e analisados os pedidos nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Ouvida a Comissão nos termos da alínea e) do artigo 31.º;

Ao abrigo do artigo 39.º daquele diploma:

Determino:

1 — É registado o curso de Especialização Tecnológica em Organização e Gestão Industrial, aprovado pelo Despacho n.º 90/2007, 18 de Junho, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, ministrado nesse Instituto, com início no ano lectivo 2007-2008, nos termos do Anexo, que faz parte integrante do presente Despacho.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2008.

3 — Notifique-se a instituição de formação, sem prejuízo da publicação no *Diário da República*.

28 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

1 — Instituição de formação:

Instituto Politécnico de Leiria

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica:

Organização e Gestão Industrial

3 — Área de formação em que se insere:

521 — Metalurgia e Metalomecânica

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico de especialista em organização e gestão industrial é o profissional que, de forma autónoma ou sob orientação/integrado numa equipa alia o conhecimento de métodos de gestão ao domínio de processos tecnológicos, assegurando o planeamento e controlo dos factores produtivos, nomeadamente recursos humanos, equipamentos, materiais, informação e energia de forma a aumentar a produtividade, a qualidade e a competitividade empresarial.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Gerir e controlar as diferentes actividades que compõem a organização industrial, recorrendo a soluções informáticas de gestão da produção e manutenção;

Colaborar nas tarefas de gestão de recursos humanos e equipamentos;

Elaborar e implementar planos de produção, manutenção e qualidade;

Assistir tecnicamente a produção, intervindo em caso de anomalias ou avarias;

Organizar, controlar e planear as equipas de trabalho, controlar as actividades internas e o seu custo;

Coordenar as actividades relacionadas com a produção, de forma a minimizar os custos globais e a otimizar os recursos de forma a diminuir tempos improdutos;

Elaborar os relatórios relativos às diferentes áreas de intervenção da produção, manutenção e logística;

Promover a melhoria contínua nos processos produtivos, respeitando as normas de higiene, segurança e ambiente no trabalho.

6 — Plano de Formação

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de Trabalho (Horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Humanidades	Inglês Técnico	41	24	1.5	
	Humanidades	Técnicas de Comunicação	41	25	1.5	
	Ciências Sociais e do Comportamento	Europa, Cidadão e Trabalho.	27	15	1	
	Ciências Empresariais	Organização Industrial (Empresa)	41	25	1.5	
	Ciências Empresariais	Gestão Geral.	41	25	1.5	
	Serviços de Segurança	Higiene e Segurança no Trabalho	27	15	1	
Tecnológica	Informática	Tecnologias de Informação e Comunicação.	81	50	3	
	Matemática e Estatística	Matemática Aplicada	81	50	3	
	Engenharia e Técnicas Afins	Desenho Técnico	81	50	3	
	Engenharia e Técnicas Afins	Elementos de Máquinas	81	50	3	
	Engenharia e Técnicas Afins	Tecnologia Mecânica e dos Materiais.	81	50	3	
	Engenharia e Técnicas Afins	Processos Industriais de Produção	135	60	5	
	Ciências Empresariais	Análise e Controlo de Custos	135	60	5	